



Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 014/2021,

DE 20 de DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E TRIAGEM DOS INSCRITOS NO EDITAL 03/2021 NOS TERMOS DO INCISO III DO ART. 2º DA LEI NACIONAL 14.017/2020 E LEI FEDERAL 14.150/2021.

A Diretoria Municipal de Cultura no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

- CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de aplicabilidade e execução da Lei Nacional Aldir Blanc (Lei Nacional 14.017/2020) dentro dos prazos estabelecidos pela Lei Federal 14.150/2021;

- CONSIDERANDO o quanto disposto no Decreto Municipal de Regulamentação da Lei Aldir Blanc.

- CONSIDERANDO a necessidade do resultado de recurso de habilitação e triagem da homologação dos cadastros inscritos de produções culturais para realização do Prêmio Artur Moitinho Neto Cultura Popular previsto na regulamentação municipal da Lei Aldir Blanc seja realizada por um corpo técnico isento;

RESOLVE:

RESULTADO DO RECURSO DE HABILITAÇÃO E TRIAGEM PARA AVALIAÇÃO DE PRODUÇÕES CULTURAIS PARA O EDITAL 03/2021

O município de Canarana-BA, por meio da Diretoria Municipal de Cultura, neste ato representado pela Comissão Especial de Avaliação e Seleção e Validação de Cadastros, no uso de suas atribuições, com base no Decreto Nº 359 de 28 de Outubro de 2021, torna pública a relação do resultado de Habilitação e Triagem das inscrições que foram para recurso de habilitação e triagem para o edital 03/2021 referente ao Prêmio Artur Moitinho Neto de Cultura Popular.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
GABINETE DO PREFEITO

NOME DO PROPONENTE	HABILITADO	NÃO HABILITADO
JOSÉ BALDUINO DE SOUZA MATOS	X	
MARIANO CARNEIRO MARTINS	X	
JONAS RIBEIRO DAMASCENO	X	
ERASMO NERI DOS SANTOS	X	
ALTINA GOMES DA SILVA	X	
JOSÉ PEREIRA BORGES	X	
JOEDSON ROCHA MONTENEGRO	X	
JOSÉ FRANCISCO SANTOS	X	
GILDETE FERREIRA DE QUEIROZ	X	
EDINALVA ALVES GOMES	X	



Art. 1º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de Dezembro de 2021.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 015/2021,

DE 21 de DEZEMBRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE RESULTADO FINAL DOS
INSCRITOS NO EDITAL 03/2021 NOS TERMOS DO
INCISO III DO ART. 2º DA LEI NACIONAL
14.017/2020 E LEI FEDERAL 14.150/2021.**

A Diretoria Municipal de Cultura no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

- CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de aplicabilidade e execução da Lei Nacional Aldir Blanc (Lei Nacional 14.017/2020) dentro dos prazos estabelecidos pela Lei Federal 14.150/2021;

- CONSIDERANDO o quanto disposto no Decreto Municipal que regulamenta a Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc no município de Canarana-BA.

- CONSIDERANDO a necessidade de homologação do resultado final para as produções culturais inscritas para realização do Prêmio Artur Moitinho Neto de Cultura Popular como previsto na regulamentação municipal da Lei Aldir Blanc seja realizada por um corpo técnico isento;

RESOLVE:

**RESULTADO FINAL DOS MESTRES E MESTRAS DA CULTURA POPULAR DE
CANARANA-BA PREMIADOS ATRAVÉS DO EDITAL 03/2021**

O município de Canarana-BA, por meio da Diretoria Municipal de Cultura, neste ato representado pela Comissão Especial de Avaliação e Seleção e Validação de Cadastros, no uso de suas atribuições, com base no Decreto Nº 359 de 28 de Outubro de 2021, torna pública a relação do resultado final das inscrições para o edital 03/2021, bem como a classificação dos demais inscritos.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
GABINETE DO PREFEITO

CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO DOS MESTRES E MESTRAS DA CULTURA POPULAR DE CANARANA-BA INSCRITOS PARA O EDITAL 03/2021		
Nº	MESTRES	NOTAS
01	JOSÉ BALDUINO DE SOUZA MATOS	10
02	MARIANO CARNEIRO MARTINS	9,9
03	JONAS RIBEIRO DAMASCENO	9,8
04	ERASMO NERI DOS SANTOS	9,7
05	ALTINA GOMES DA SILVA	9,6
06	JOSÉ PEREIRA BORGES	9,5
07	JOEDSON ROCHA MONTENEGRO	9,4
08	JOSÉ FRANCISCO SANTOS	9,3
09	GILDETE FERREIRA DE QUEIROZ	9,2
10	EDINALVA ALVES GOMES	9,1

Art. 1º - Para inscrições classificadas para a seleção da premiação do edital 03/2021, os mesmos proponentes devem procurar a Diretoria Municipal de Cultura no período de 21 a 22 de Dezembro do ano em curso das 08h00 as 12h00 para validação da documentação final e assinatura dos Termos de Compromisso e Declarações de Idoneidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de Dezembro de 2021.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
PREFEITO MUNICIPAL